



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 457, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 45, inciso VI da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para composição da Comissão Municipal de Acompanhamento, Coordenação, Fiscalização e Implementação das atividades referentes ao Programa Moradia Legal VII. Edição: 2025-2026, a seguir:

1 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- a) Thúlio Eduardo da Cruz Peixoto- Procurador Geral do Município - CPF: 075.***.***-06
- b) Dayana Lúcia da Silva Sampaio Alves - Assessora Especial da Procuradoria Geral - CPF: 054.***.***-08

2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

- a) Dijane da Silva Sampaio - Secretária de Habitação e Regularização Fundiária - CPF: 023.***.***-89
- b) Luiza Rosa Lima de Santana - Gerente de Planejamento, Habitação e Urbanização - CPF: 076.***.***-79
- c) Rafaela Leite Santos - Assessora Jurídica da Secretária de Habitação - CPF: 074.***.***-01
- d) Allice Jordanne Cavalcante Silva - Assessora Administrativa da Habitação - CPF: 114.***.***-30
- e) Joana Alves da Silva - Cadastradora da Habitação - CPF: 109.***.***-13
- f) Jacycle Dantas da Silva - Cadastradora da Habitação - CPF: 142.***.***-96

3 - SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

- a) Anderson Murilo Canário da Silva – Engenheiro Civil - CPF: 110.***.***-00
- b) Gabriela Cavalcante dos Santos Noia – Arquiteta - CPF: 062.***.***-86

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita